



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2020-AGU, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO E A EMPRESA VIVACE
ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO Nº: 00676.001270/2021-28.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep: 70.610-460, inscrita no CNPJ nº 26.994.558/0068-30, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1.209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, Senhor **RODRIGO JORG PFEILSTICKER**, nomeado pela Portaria AGU nº 84, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de março de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIVACE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.799.059/0001-48**, sediada na Rua Paulo Pio XII, nº 2338, Bairro Senador Guiomard, Acre/AC, Cep: 69.925-000, Telefone: (68) 3301-5133, 98110-6009, 99968-4474, E-mail: joaodaniel@engenhariavivace.com, joselucas@engenhariavivace.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00676.001270/2021-28, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão nº 004/2020-AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 029/2020-AGU**, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **14 de abril de 2024** e por termo final o dia **13 de abril de 2025**, nos termos Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**RODRIGO
JORG
PFEILSTICKER:
55023797600**

Assinado de forma digital
por RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:550237976
00
Dados: 2024.04.04
12:59:55 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 409.789,13** (quatrocentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Item	Especificação	Valor com desconto	% Desconto Tabela SINAPE
1	Manutenção predial, sob demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais nas unidades da AGU no Estado do Acre.	R\$ 409.789,13	19,72%

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstas no Orçamento da União para o presente exercício e, para os exercícios subsequentes serão programadas à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas de mesma natureza, na classificação abaixo:

UNIDADE/GESTÃO: 110161/00001

FONTE: 0100000000

PTRES: 228607

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000087

PLANO INTERNO: AGU0059

EMIÇÃO: 22/01/2024

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Contratual no valor de R\$ **20.489,45** (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 5% do valor total do termo contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste termo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

7.2. E por estarem de acordo às partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de abril de 2024.

RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:5502
3797600

Assinado de forma digital por
RODRIGO JORG
PFEILSTICKER:55023797600
Dados: 2024.04.04 13:00:33
-03'00'

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

JOSE LUCAS DO
NASCIMENTO:023
42845286

Assinado de forma digital por
JOSE LUCAS DO
NASCIMENTO:02342845286
Dados: 2024.04.04 10:43:26
-03'00'

JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO
Vivace Engenharia Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. JOSE ALCEMIR
FARIA:691882706
53

Assinado de forma digital por
JOSE ALCEMIR
FARIA:69188270653
Dados: 2024.04.04 11:41:27
-03'00'

2.



Documento assinado digitalmente
DANIELA DE SOUZA CARVALHO CAMARA
Data: 04/04/2024 11:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>